

NEGÓCIOS

# Saiba internacionalizar sua startup e obter validação jurídica



**Ad** Gisele Truzzi, advogada especialista em Direito Digital e fundadora de Truzzi Advogados (Crédito: Divulgação)

Gisele Truzzi

20/02/20 - 17h49

Nos próximos meses de 2020 as cidades de Nova York, Barcelona e Bogotá serão destinos certos entre os melhores ecossistemas financeiros do mundo, por terem os

principais centros de inovação e abrigarem grandes investidores. Em projetos específicos, essas cidades vão receber *startups* (empresas nascentes de base tecnológica) que possuem grau de maturidade suficiente para se internacionalizar — aquelas em busca de oportunidades em nichos de mercado com produtos/serviços realmente inovadores e de alto valor agregado.

À frente destes eventos está o StartOut Brasil – programa gratuito realizado pelo Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec). O StartOut Brasil reúne esforços e competências na capacitação em internacionalização. Opera nas áreas de imersão internacional, conexão a ambientes de inovação, agendas de mapeamento, prospecção de clientes, investidores estrangeiros e apoio para *soft landing* (suporte temporário a empresas de fora interessadas em estabelecer parcerias de negócios em determinada região/país).

Em 2017, foram promovidos três ciclos de imersão (Buenos Aires, Paris e Berlim). Em 2018 outros dois (Miami e Lisboa). E em 2019 foi a vez de quatro novos polos interessantes (Boston, Toronto, Xangai e Santiago).

Na última edição, 65 *startups* brasileiras com faturamento sólido foram selecionadas entre 371 que se inscreveram para participar do processo de internacionalização, em diferentes segmentos (exemplo: de comércio eletrônico [B2B], passando por assuntos focados em saúde, a soluções empresariais).

Ad



Os esforços continuados deste programa do Governo Federal não param por aí. Reconhecido caso de sucesso e acelerador de retorno positivo social e econômico, o StartOut Brasil está concorrendo ao WSIS Prizes 2020, premiação destinada a avaliar ,

projeto de atividades que alavancam o poder das tecnologias da informação e comunicação (TICs). O WSIS é organizado pela União Internacional de Telecomunicações (ITU) em parceria com Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

O concurso já atraiu mais de 300 mil participantes.

### **Quem pode participar do 'StartOut Brasil'?**

Empreendedores de *startups* nacionais que dependam de ajuda para se tornarem competitivos no mercado internacional, abertos a desenhos estruturados de capacitação e treinamento para venda de produtos/serviços.

### **Existem vantagens ao micro e pequeno empresariado?**

Certamente.

Para aquelas *startups* convocadas no processo seletivo haverá capacitação por meio de sessões em plataforma virtual e presencial, conexão com mentores voluntários especializados no mercado de cada cidade sedidora do evento, possibilidade de apresentação de negócio para investidores, formação de contatos com executivos locais, potenciais clientes, parceiros e outras *startups*, incluindo nessa lista interação com prestadores de serviços da região para inserção da empresa no mercado escolhido. São algumas opções.

Ad

### **O que vem depois de as parcerias darem certo?**

Além do plano pós-missão de imersão internacional que definirá estratégias e encontros de negócios a partir do conhecimento do mercado onde ocorrem os novos eventos, ainda é fundamental manter o fôlego para estabelecer relações comerciais

Tais percepções são definitivamente aplicáveis ao ambiente negocial. Mais especificamente, a formalização dos aspectos jurídicos evoluídos desses arranjos contratuais depende da cooperação de inúmeras possibilidades de expansão das marcas, licenças de artefatos ou executáveis (*software*), patentes, transferência simétrica de conhecimentos técnicos específicos (*know-how*), de maneira a preservar o ajuste e objetivos inicialmente traçados pelos contratantes.

## **Em relação à conformidade legal e validação jurídica: o que minha *startup* precisa ter para ser lançada no mercado de negócio?**

É evidente que toda empresa antes de ser divulgada ao mercado precisa ter um mínimo de suporte jurídico. Há *startups* que surgem de modo muitas vezes peculiar, com aporte de terceiros (empréstimos de familiares), em que em inúmeros casos há um agrupamento simultâneo das aplicações de riquezas diretas ou indiretas dos respectivos sócios e a mão-de-obra propriamente dita. Assim, é necessário que a empresa em fase embrionária guarde consigo alguns documentos jurídicos bem definidos a fim de estabelecer condições, direitos e limites que possam servir e proteger cada um dos envolvidos, para, assim, garantir saúde jurídica e financeira desses atores.

O primeiro passo trata da assinatura de um Termo de Confidencialidade (igualmente chamado *non-disclosure agreement/ NDA*) — que fixará o sigilo das informações circuladas entre sócios, desenvolvedores de sistemas, colaboradores, demais prestadores de serviços envolvidos no início das atividades empresariais. Essas informações podem ser de várias naturezas: o rascunhos da nova empresa, o compartilhamento de ideias, centralização de público-alvo, reforços de lastro patrimonial etc.

**Ad** Tal Termo é essencial a fim de impedir a usurpação dos segredos de negócio, situação comum experimentada nas hipóteses de aproveitamento parasitário de sócio dissidente e futuro concorrente desleal ou mesmo ex-empregados demitidos que buscam vingança.

Um segundo passo — ainda que se apresente paralelo à primeira opção, a depender do tipo de sociedade e perfil de investidores — será a validação do acordo pré-investimento formatado na Carta de Intenções (*term sheet/TS*), no Memorando de

Entendimento (Memorandum of Understanding/*MoU*) ou por Acordo de Sócios (shareholder's agreement/*SHA*).

**Dinheiro**

ASSINE

Nesses instrumentos, atribuições e responsabilidades são traçadas com o objetivo de combinar a quem competirá colaborar para o fortalecimento das bases negociais na construção da almejada sociedade empresarial, influenciando na redação do contrato social ou estatuto, inscrição do CNPJ, entre outros específicos com clientes, fornecedores, prestadores, colaboradores (celetistas ou pessoa jurídica).

Convém destacar outra dica útil que estimula a divulgação acertada da marca e a qualidade que se quer imprimir: a importância de se desenvolver Termos de Uso e Política de Privacidade para *sites*, portais, aplicativos e outros produtos/serviços tecnológicos à vista. Não se deve esquecer que é imprescindível uma análise adequada se esses produtos/serviços prestes a serem inseridos no mercado estão de acordo com a nova LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que entrará em vigor em agosto/2020.

Esse conjunto de iniciativas representa a documentação jurídica preliminar que sua *startup* precisa para seguir alguns critérios de conformidade legal e dar o pontapé inicial às atividades empresariais sem enfrentar problemas.

Não restam dúvidas de que aquela empresa com maior segurança jurídica cria para si relevante atmosfera de credibilidade e isso impacta na confiabilidade, receptividade, convicção e empatia dos futuros clientes e investidores.

**Gisele Truzzi**, advogada especialista em Direito Digital e fundadora de Truzzi Advogados

TÓPICOS   INTERNACIONALIZAÇÃO   PROGRAMA DE APOIO   SEGURANÇA JURÍDICA   STARTUPS

Ad



ACIDEZ



## Médico Brasileiro: Sonolência durante o dia é sinal de alerta

Vital 4k | Patrocinado

## O segredo para comprar na Renner que as pessoas não sabem

Cuponomia | Patrocinado

## O segredo para comprar no Ali Express

Meliuz | Patrocinado

---

## Bexiga apertada o tempo todo? Faça isto 1x por dia

RenovaProst | Patrocinado

## A filha de Al Pacino é provavelmente a mulher mais bonita de todos os tempos

Lawyers Favorite | Patrocinado

---

## Famosos que morreram sem que ninguém soubesse

Direct Healthy | Patrocinado

## Mais cabelo nas entradas: Anvisa libera trunfo para calvície

Hair Again | Patrocinado

## Internet 100 vezes mais rápida? Elimina as limitações do seu modem!

WifiBooster | Patrocinado

---

## Dermatologista de 63 que aparenta 40 revela 2 segredos para rosto envelhecido

Nova Serum | Patrocinado

## Adeus dor nas juntas! Anvisa libera pílula alemã que "engrossa" cartilagem

Articaps | Patrocinado

---

## 20 Escândalos que o Discovery Channel tentou esconder dos espectadores

Desafio Mundial | Patrocinado

# Dinheiro

ASSINE

## A filha de Vera Fischer é a garota mais bonita de todos os tempos

InvestmentGuru | Patrocinado

## Gracyanne Barbosa tira maquiagem e nos deixa de boca aberta

Cash Roadster | Patrocinado

---

## Empresa tem 400 vagas de emprego para engenheiro, auditor e na área de negócios

ISTOÉ DINHEIRO

## Visa pede passagem

ISTOÉ DINHEIRO

---

## Cardiologista Brasileiro: Sonolência durante o dia é sinal de alerta

Vital 4K | Patrocinado

## Elas foram nomeadas como "as mais bonitas do mundo" e agora elas cresceram

MedicareGranny | Patrocinado

---

## Uma descoberta revolucionária de um cientista remove dores nas juntas sem pílulas ou injeções

Extrato VMD<sup>3</sup> | Patrocinado

## Ela saiu do manequim 44 para o 38 com apenas 15 minutos por dia sem sair de casa. Saiba como!

Queima Diária | Patrocinado

## Branca Gola V Anti Suor | G

R\$ 89 - insiderstore.com.br | Patrocinado

---

## Bolsas asiáticas fecham em baixa com avanço do coronavírus, mas Xangai sobe

ISTOÉ DINHEIRO



---

## Centenas de milhares de pangolins são vendidos ilegalmente na Ásia

ISTOÉ DINHEIRO

---



Copyright © 2020 - Editora Três  
Todos os direitos reservados.

**Nota de esclarecimento** A Três Comércio de Publicações Ltda. (EDITORA TRÊS) vem informar aos seus consumidores que não realiza cobranças por telefone e que também não oferece cancelamento do contrato de assinatura de revistas mediante o pagamento de qualquer valor. Tampouco autoriza terceiros a fazê-lo. A Editora Três é vítima e não se responsabiliza por tais mensagens e cobranças, informando aos seus clientes que todas as medidas cabíveis foram tomadas, inclusive criminais, para apuração das responsabilidades.

